



Estado de Santa Catarina

Município de Descanso

DECRETO Nº 2754/2024, de 11 de novembro de 2024.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 28/2024, PARA A SELEÇÃO DE MERENDEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVANEI BRUGNEROTTO, Prefeito Municipal de Descanso em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 303, da Lei nº 086/91, 27.12.91, alterado pela Lei nº 106/97, de 22.09.97, Lei nº 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei nº 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei nº 1281/2013, de 25.11.2013, Lei nº 04/90, de 02.03.90, Lei nº 1306/2014, de 21.02.2014 e Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **homologada a classificação final** dos candidatos inscritos ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 28/2024, de 04 de novembro de 2024, para seleção de Merendeira, por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em eventuais vagas vinculadas e/ou excedentes, programas conveniados, em substituição de profissionais impedidos de atuarem, e compor reserva técnica, para ocupação de vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado nº 28/2024, por não haver classificados/interessados nas vagas do Edital de Processo Seletivo vigente, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Descanso.

§1º Candidatos (as) classificados (as):

MERENDEIRA				
Insc/Pr.	Nome do(a) Candidato(a)	Data de nasc.	Total de Pontos	Classif.
01	NANCI DEBONA COLOMBO	18/03/1967	1,30	1º
02	PAULA SHIRLEI DOMICIANO	13/08/1974	0,10	2º



Estado de Santa Catarina

Município de Descanso

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Descanso – SC, de 11 de novembro de 2024.

IVANEI BRUGNEROTTO
Prefeito de Descanso em exercício

Certifico que publiquei o presente Decreto.
Janei Luiz Stürmer – Agente Administrativo.